



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Edital de Retificação nº 79 de 21 de maio de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, visando atender aos termos do Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna público o Edital de Retificação inerente ao **Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Edital nº 149/2018 de 27 de dezembro de 2018**, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, de 11/12/1990, com suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, modificada pela Lei Federal nº 11.784/2008, de 22/09/2008, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto nº 6.593/2008, de 02/10/2008, do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, conforme estabelecido a seguir.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.2 A **Relação dos Locais de Prova** será divulgada até o dia **22 de maio de 2019** no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

8.6 A abertura dos portões dos locais de prova aos candidatos dar-se-á às **07h da manhã** (horário oficial local).

8.7.1 Às **08h** serão dados os avisos e orientações gerais da aplicação das provas. Em seguida, terá acesso ao computador, onde constará a mídia com o conteúdo da prova, bem como será distribuído o cartão resposta e rascunho para anotações. As provas terão início após esse momento e terão duração de quatro horas.

8.15 O candidato terá o tempo máximo de **04h (quatro horas)** para responder a todas as questões da Prova e preencher o Cartão-Resposta. Aos candidatos que solicitaram ou que necessitem de atendimento especial, será adicionada 01 (uma) hora, totalizando **05h (cinco horas)**.

8.16 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala depois de transcorridas **02 (duas) horas** do início da aplicação da prova, ocasião em que deverá entregar ao Aplicador/Fiscal o Cartão-Resposta e a mídia das questões objetivas. **Somente depois de transcorridos 03h30min (três horas e trinta minutos) do início da aplicação das provas, poderá levar a mídia com o conteúdo da prova, bem como, a folha específica para anotação de resposta.**

8.17 O candidato terá acesso ao vídeo da prova no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>> no dia **29 de maio de 2019**.

8.18 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

8.25 Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no dia **28 de maio de 2019**.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO GABARITO OFICIAL FINAL

9.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

9.2.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento; e

9.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br>>, até o dia 14 de junho de 2019.

11. DO RESULTADO FINAL

11.8 O resultado final do Concurso Público será divulgado até o dia 15 de agosto de 2019, no portal do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br> >, e será homologado por meio da publicação da lista de aprovados no Diário Oficial da União, obedecendo-se à ordem de classificação.

João Pessoa (PB), 21 de maio de 2019.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB